



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETO Nº 4424, DE 11 DE MAIO DE 2026

Altera o Decreto nº 4045, de 29 de junho de 2023, e dá outras providências.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 4045, de 29 de junho de 2023, para constar, como membro titular representante dos Servidores Inativos e Pensionistas no Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna - IPMP, com mandato de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2027, a servidora inativa DURVALINA D'ARC DOS SANTOS E SILVA, matrícula 877, em substituição à servidora inativa SUELY APARECIDA FARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula 439 e como membro suplente a servidora inativa CLAUDETE MÁRCIA LOBATO, matrícula 845 em substituição a servidora inativa LUCIA HELENA AGUIAR PIMENTA, matrícula 770.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de maio de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Janaína Cristina Lopes de Oliveira Monteiro

Assessora da Secretaria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Cristina Lopes de Oliveira Monteiro**, **Administrativo**, em 11/05/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 12/05/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139317** e o código CRC **84A7314F**.

Referência: Processo nº 3535606.413.00004820/2026-42

SEI nº 1139317